



CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

DIVISÃO DE GESTÃO, PROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

MAPA SÍNTESE BENS INVENTARIADOS

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – OUTRAS CONSTRUÇÕES – DOMÍNIO PÚBLICO

EXERCÍCIO DE 2021

f.º

Res.
Fus.
Fus.

2



Câmara Municipal de Sesimbra

Ativos Fixos Tangíveis - Outras Construções - Domínio Público

Ano 2021

F4

Classificação Geral	Identificação dos bens a)	Património inicial b)	c) Acréscimos patrimoniais					d) Diminuições patrimoniais					Património final	Variação patrimonial			
			Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	Abates	Desvaloriz.	exercício g)	amortizações acumuladas	Total					
GH	Nº Invent	Descrição do bem	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	14=10+11+12	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18)=(6-5)	
43026 - CEMITÉRIOS - OUTRAS CONSTRUÇÕES DO DOMÍNIO PÚBLICO																	
301 04 05D	112	Cemitério de Santiago - Rua Feliciano Castilho - Sesimbra	20 657,53	12 394,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 822,28	5 640,75	-2 822,28	20 657,53	15 016,78	0,00	2 822,28	
301 04 05D	144	Cemitério da Alama	1 389 546,88	827 626,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95 639,02	466 287,58	-95 639,02	1 389 546,88	923 259,30	0,00	95 639,02	
301 04 05D	154	Ampliação do Cemitério de Santiago - Rua Conselheiro Ramada Curto - Sesimbra	4 787,51	2 880,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,40	2 002,40	95,40	4 787,51	2 785,11	0,00	-95,40	
301 04 05D	1428	(construção) - Herdade do Ribeira do Marchante	1 073 930,53	710 627,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 699,65	359 603,02	-3 699,65	1 073 930,53	714 327,51	0,00	3 699,65	
		Total conta 43026:	2 488 902,45	1 553 509,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-101 859,53	833 533,75	-101 859,53	2 488 902,45	1 655 368,70	0,00	101 859,53	
43029 - OUTRAS CONSTRUÇÕES DO DOMÍNIO PÚBLICO																	
301 04 98D	1739	Posto 1 Transfomçao Fontanhas - Central de Produção Fontanhas - Escadas de acesso ao caminho - Ligeirão Rua da Juventude e Rua José 3715 Píno Brás - Sesimbra	108 313,93	82 318,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 166,24	28 161,60	2 166,24	108 313,93	80 152,33	0,00	-2 166,24
		Total conta 43029:	294 698,61	239 384,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 485,44	46 800,03	11 485,44	294 698,61	247 898,58	0,00	-11 485,44	
		Total Geral	2 783 601,06	1 812 893,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90 374,09	880 333,78	-90 374,09	2 783 601,06	1 903 267,28	0,00	90 374,09	
		Nº de bens impressos : 6															
		Os Responsáveis															

Notas:

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efectuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
- d) Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
- e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
- f) Registrar os valores das desvalorizações que se incidam com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.



Câmara Municipal de Sesimbra

Ativos Fixos Tangíveis - Outras Construções - Domínio Público

Ano 2021

F4

M. P. José Zú. Pereira

Classificação Geral	Identificação dos bens a)	Património inicial b)		c) Acréscimos patrimoniais			e) Diminuições patrimoniais		Património final		Variação patrimonial						
		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvaloriz. exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido			
GH	Nº Invent	Descrição do bem	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	14=10+11+12	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	14=10+11+12	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efectuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transferido do exercício anterior.

h) No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações de exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68. Assim caso tenham sido efectuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.